



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI N° . 467/2022

De 07.04.2022

***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DE PROFESSORA
TERESA SIMÕES DE ALMEIDA MORAIS” .***

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Estrada Rural **PROFESSORA TERESA SIMÕES DE ALMEIDA MORAIS**, a estrada sem denominação que se inicia na Estrada Municipal Ang 10, no Bairro dos Buenos, Município de Angatuba-SP, numa extensão de 17.117 metros quadrados.

Artigo 2º - A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 07 DE ABRIL DE 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal